



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0092-25-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0092-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0059/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 068/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **QUALITY SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **53.111.410/0001-79**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E PROPOSTAS PARA QUALIFICAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU PROGRAMAS MINISTERIAIS, ESTADUAIS E DO PLANEJAMENTO LOCAL PARA INCREMENTO DA REDE PRÓPRIA RAS MUNICIPAL, INSTITUÍDOS POR PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS E/OU OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS E DE INTERESSE PARA A SAÚDE PÚBLICA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--|---|---|--|
| 020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (2025) | 2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1706 - Transferência Especial da União |

Igaporã-Ba, 01 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.